



COPA SESPORT DE FUTEBOL AMADOR

**REGULAMENTO GERAL
2025**



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Capítulo I – Da Finalidade

Art. 1º - Esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo tem como finalidade promover ampla mobilização entre os esportistas e desportistas do estado, visando ofertar a prática da modalidade futebol de campo, a inclusão social, revelar possíveis novos talentos para o Futebol Capixaba Amador, proporcionar momentos de lazer e descontração a todas as pessoas envolvidas nesse Evento e a construção da Cidadania;

Capítulo II – Da Fundamentação

Art. 2º - Este Regulamento é o conjunto de normas e disposições que irão reger esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo, sendo obrigada obediência aos que com ele se relacionam;

Art. 3º - Para todos os fins, os participantes dessa Competição deverão ser conhecedores deste Regulamento, da legislação esportiva aplicável e, igualmente, dos atos administrativos, ficando sujeitos a todas as suas disposições e às penalidades que dele possam resultar;

Parágrafo Único – Complementará este Regulamento as normas específicas baixadas pela Comissão Organizadora e/ou Comissão Arbitral desta Competição;

Art. 4º - Os casos omissos deste Regulamento, seja de natureza técnica ou administrativa, serão resolvidos primeiramente pela Comissão Organizadora e, sendo necessário, pela Comissão Arbitral;

Capítulo III – Dos Objetivos

Art. 5º - Dentre os objetivos, destacamos os seguintes:

- * Encarar a falta de recursos financeiros comuns do futebol amador, elevando a qualidade técnica e o protagonismo das equipes participantes, buscando parceiros que queiram investir nesta atividade;

- * Promover a integração sócio-desportiva entre as representações municipais e de seus integrantes;

- * Proporcionar o aprimoramento dos talentos esportivos municipais;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Capítulo IV – Da Realização

Art. 6º - Esta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo é uma promoção do Governo do Estado do Espírito Santo e uma realização da Secretaria de Estado de Esportes e Lazer do Espírito Santo / SESPORT.

Capítulo V – Dos Poderes

Art. 7º - Serão reconhecidos como autoridades administrativas para dirimir as eventuais ocorrências, dentro de suas funções, durante a realização desta Copa SESPORT de Futebol Amador do Estado do Espírito Santo os seguintes órgãos:

- A) Comissão Organizadora;**
- B) Comissão Arbitral.**

Art. 8º – Caberá à Comissão Organizadora:

- A)** Acompanhar e supervisionar permanentemente o desenvolvimento dessa Competição;
- B)** Despesas planejadas que incluem: equipamentos esportivos, vestuário, transporte e equipe de arbitragem;
- C)** Elaborar e aprovar o regulamento específico da modalidade, bem como as diretrizes gerais técnicas de execução dessa Competição;
- D)** Administrar com todos os poderes necessários para zelar pela transparência e a legalidade da Competição;

A Comissão Arbitral será composta por 14 representantes, sendo 7 titulares e 7 suplentes. A SESPORT fará a indicação de 3 titulares e 3 suplentes, e serão escolhidos mais 4 titulares e 4 suplentes de regiões distintas. A escolha será feita através de reunião online com os Secretários Municipais de Esporte e Lazer de cada município.

Art. 9º - Caberá à Comissão Arbitral:

- A)** Interpretar o presente Regulamento, cumprindo-o de forma justa e fiel;
- B)** Resolver os casos omissos, decidindo sobre os fatos disciplinares e recursos;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

- C) Aplicar, de forma imediata e em procedimento sumário, as sanções disciplinares em função de infrações cometidas antes, durante e após as disputas, registradas em súmulas;
- D) Julgar as infrações disciplinares e os processos relativos à Competição;
- E) Auxiliar nas normas da competição juntamente com a Comissão Organizadora;
- F) Julgar os pedidos de recursos;

Capítulo VI – Dos Jogos

Art.10º - Esta Competição será realizada nos naipes **Masculino e Feminino**, e terá previsão de início **13 de Setembro de 2025**, com seus jogos realizados aos sábados às 15h (masculino) e aos domingos às 9h (feminino), conforme informações contidas em tabela oficial, que será divulgada após o término das inscrições e semanalmente após cada rodada de jogos. Caso necessário, à troca dos jogos para outro dia por eventuais problemas que possam ocorrer, a Comissão Arbitral juntamente com a Comissão Organizadora irá analisar o mesmo.

Art.11º – Os jogos serão realizados nas datas específicas da tabela oficial e, após o início da Competição, somente a Comissão Organizadora poderá adiar ou antecipar uma partida da tabela, depois de comunicar com antecedência às equipes envolvidas;

Parágrafo Único – Será OBRIGATÓRIO à equipe mandante de cada jogo, em seu município, disponibilizar ambulância com socorrista e motorista e no mínimo 4 (quatro) seguranças no local da partida. Entende-se segurança como Policiamento Militar, Guarda Civil/Municipal ou contratação de Segurança particular pelo mandante do jogo. Essa segurança deve ser avaliada pela equipe de arbitragem de cada jogo, pois a garantia da integridade física dela é primordial. Tendo no máximo 30 (trinta) minutos de tolerância após o horário previsto para o início de jogo para ambulância com socorrista e motorista e segurança chegarem ao local da partida. Caso alguma dessas obrigações não seja disponibilizada pela equipe mandante, o



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

visitante será declarado vencedor por **WO** e seguirá para a próxima fase e a equipe perdedora por **WO** será **ELIMINADA** da competição.

Para as disputas da final e de terceiro lugar, que serão realizadas em jogo único no Estádio Kléber Andrade, esta SESPORT será responsável pela organização e observação desses requisitos.

Art.12º – Toda partida terá tolerância máxima de 30 (trinta) minutos para as equipes estarem em campo para o início do jogo;

Parágrafo Primeiro - A Equipe (não se trata de falha apontada no artigo 11º, Parágrafo Único) que não comparecer nessa tolerância de 30 (trinta) minutos, após o tempo determinado para o início da disputa da partida, será declarada perdedora por **WO**, sendo **ELIMINADA** da competição.

Parágrafo Segundo – Em caso de **WO**, não poderão ser alegadas como justificativos de atraso problemas ocasionados pelo mau tempo, dificuldades de trânsito ou de localização da competição.

Parágrafo Terceiro – Caso a ambulância tenha que sair do campo de jogo para realizar a remoção de um ou mais de atleta (s) que tenha (m) sofrido alguma lesão grave (choque de cabeça, fratura, problema cardíaco) e a mesma não volte dentro de 30 minutos, a equipe de arbitragem deverá relatar os fatos na súmula da partida e caberá à Comissão Organizadora e a Comissão Arbitral, primeiramente, avaliar os motivos dessa interrupção. Assim, será avaliada se acontecerá ou não o restante dessa partida; caso julgue pela continuidade da partida, caberá à essa mesma Comissão definir local e data dela.

Art.13º – Caso uma partida seja interrompida pelo árbitro, em virtude de chuvas, atos de violência envolvendo atletas, árbitros, membros da Comissão Organizadora ou torcedores, caberá à Comissão Organizadora e a Comissão Arbitral, primeiramente, avaliar os motivos dessa interrupção. Assim, será avaliada se **acontecerá ou não** o restante dessa partida; caso julgue pela continuidade da partida, caberá à essa mesma Comissão definir local e data dela.



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Art.14º - Caso seja constatado pela Comissão Organizadora e Comissão Arbitral que, na disputa de uma partida, qualquer das equipes envolvidas simule falsas contusões, expulsões desnecessárias ou abandone o campo de jogo a fim de prejudicar ou beneficiar qualquer outra participante desta Competição, ela será punida com a perda dos pontos já conquistados, e poderá ser eliminada a critério da Comissão Arbitral;

Capítulo VII – Das Inscrições

Art. 15º – A inscrição do Município nesta Copa SESPORT de Futebol Amador será realizada no período de 07/07 a 25/07/2025, através da Plataforma E-Docs, do Governo do Estado do Espírito Santo, sendo preenchida ficha (site da Sesport) assinada eletronicamente pelo Prefeito Municipal.

Parágrafo Primeiro - Cada equipe poderá inscrever o número mínimo de 15 (quinze) até o máximo de 30 (trinta) atletas até a fase eliminatória. Após esta fase poderá fazer substituição dos atletas inscrito tendo o máximo 5 (cinco) substituições até a primeira rodada da segunda fase (tendo uma semana para a substituição). E 2 (dois) membros da comissão técnica e máximo 5 (cinco) membros da comissão técnica, podendo haver substituição seguindo o critério dos atletas dito acima. Devendo observar obrigatoriamente, os seguintes requisitos para cada atleta:

I – não possuir ou ter possuído, no ano de 2024, contrato com qualquer clube de futebol profissional;

II – ser maior de 17 (dezesete anos) e que está tirando o título de eleitor pela **primeira vez** pode se inscrever até na data 25/07/2025;

III – Para maiores de 18 anos deverá apresentar em seu nome a certidão de quitação eleitoral do município. Que comprove ser eleitor do município pelo qual esteja inscrito na Competição. Além disso, apresentar à arbitragem, antes de seu jogo, documento com foto;

IV- Será vetado o atleta inscrito que fizer a transferência do título eleitoral após a data de 31/12/2024;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

V- Será vetado o atleta de 17 anos que já tiver o título eleitoral (não for o primeiro título) e fizer transferência do mesmo após a data de 31/12/2024.

Parágrafo segundo - A ficha de inscrição de comissão técnica e de atletas será disponibilizada às equipes inscritas e deverá ser enviada à Comissão Organizadora até o dia 25/07/2025;

Parágrafo terceiro – A participação das equipes será gratuita e sob nenhuma hipótese haverá cobrança de qualquer tipo de taxa de inscrição, ou de qualquer outra natureza, sendo também vedada a cobrança de qualquer tipo de ingresso para as partidas;

Art. 16º - Caso um atleta venha a ser inscrito em mais de uma equipe, o mesmo ficará automaticamente impedido de disputar essa Competição.

Art. 17º – O atleta só terá condições de disputar uma partida se seu nome constar na súmula de jogo e se estiver devidamente uniformizado com camisa, calção e meia padronizados e calçando chuteira.

Art. 18º – À todas equipes participantes serão repassados 01 jogo de uniforme completo, e que será o oficial desta Competição, 02 bolas oficiais, 01 par de redes e uma bolsa de materiais. Esses uniformes devem ser utilizados em todos os jogos que a equipe participar, assim como as bolas repassadas. A equipe mandante e a visitante devem disponibilizar, cada, as 02 bolas repassadas pela SESPORT nos jogos em que estiverem envolvidas. Caso alguma bola apresente defeito de fabricação, desgaste excessivo ou outra situação que interfira no bom desenvolvimento da partida, o município deve apresentá-la à Comissão Organizadora, que avaliará sua possível substituição. Além disso, todas as equipes receberão uma faixa de lona alusiva à Competição, que deve ser utilizada e colocada no alambrado em todos os jogos da COPA SESPORT e em fotos oficiais.

Capítulo VIII – Da Forma de Disputa

Art. 19º – Esta competição será disputada pelo número de equipes/municípios inscritas;



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Esses municípios serão divididos em 08 (oito) regiões. Inicia-se a disputa jogando em sistema de eliminatória simples, em jogos de “ida e volta”, sucessivamente, até que se chegue aos dois que se enfrentam em jogo único no Estádio Kleber Andrade, na data prevista de acordo com o calendário.

A disputa do terceiro lugar também será em jogo único e precederá à final. Em caso de número ímpar de participantes na primeira rodada, um município será sorteado e ficará de “**stand by**”, entrando na próxima rodada.

OBS: Na primeira fase, como será disputada dentro de sua própria região, não será disponibilizado os transportes das equipes visitantes. Este transporte será de responsabilidade do próprio município.

Parágrafo primeiro – Em caso de empate por pontos no confronto, será adotado o critério saldo de gols (placar agregado). Permanecendo o empate, o confronto será decidido nas disputas de tiros livres na marca do pênalti, conforme regra oficial da modalidade Futebol de Campo.

Art. 20º – As equipes classificadas terão seus adversários conhecidos em cada fase conforme publicado na tabela oficial, que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes. Além disso, será dada publicidade eletrônica no site da SESPORT, ou diretamente na Gerência de Esportes Educacional, Comunitário e Lazer / GEECL.

Art. 21º – Conhecidos os campeões de cada Região, será disponibilizado transporte, conforme a seguir:

Na segunda Fase (quartas de final), ainda no sistema de eliminatória simples, o campeão da Região 1 enfrentará o Campeão da Região 2; O campeão da Região 3 enfrentará o Campeão da Região 4; O campeão da Região 5 enfrentará o Campeão da Região 6; O campeão da Região 7 enfrentará o Campeão da Região 8; A SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, estão previstas as cessões de 8 ônibus;

Na terceira fase (semifinal), o vencedor da disputa entre os campeões da Região I e II, enfrentará o vencedor da disputa entre os campeões da Região III e IV; O vencedor da disputa entre os campeões da Região V e VI, enfrentará o campeão da disputa entre os campeões da Região VII e VIII. Também nessa



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

fase, esta SESPORT cederá um ônibus para cada equipe visitante. Sendo assim, para essa fase estão previstas as cessões de 4 ônibus.

Na quarta fase (final), o vencedor das Regiões I, II, III e IV enfrentará o vencedor das Regiões V, VI, VII e VIII no Estádio Estadual Kleber Andrade. A SESPORT cederá 02 ônibus para cada equipe finalista. Para as equipes que disputarão a terceira colocação, será disponibilizado 01 ônibus. Teremos, então, a cessão de 06 ônibus, para os quatro envolvidos na fase final.

O chaveamento em cada fase acontecerá conforme a tabela oficial, que será disponibilizada a todos os representantes das equipes participantes. Além disso, será dada publicidade eletrônica no site da SESPORT.

Parágrafo segundo – Prezando pelos Princípios da Administração Pública, o chaveamento da primeira rodada será conforme tabela oficial.

Parágrafo terceiro – A realização do sorteio online da tabela será transmitido ao vivo no Instagram e YouTube da SESPORT.

Capítulo IX – Das infrações e Penalidades

Art. 22º – Observadas as sanções de natureza regulamentar, aqui expressamente previstas, as infrações disciplinares que vierem a ocorrer na Competição serão processadas e julgadas na forma estabelecida pelo Código Brasileiro Disciplinar de Futebol; (CBDF).

Art. 23º – O atleta que acumular 2 (dois) cartões amarelos ficará suspenso da próxima partida de sua equipe, mesmo que não seja em partidas consecutivas. Cumprida a suspensão, poderá ser relacionado no jogo seguinte.

Art. 24º – O atleta que for advertido por cartão vermelho estará automaticamente suspenso por uma partida;

Parágrafo único – O atleta que, durante o jogo, receber cartão amarelo e na mesma partida receber cartão vermelho direto, não terá seu cartão amarelo eliminado.

Art. 25º - Os atos de violência, indisciplina e irregularidades que forem causados por parte de atletas, treinadores e dirigentes de equipes, serão julgados pela Comissão Arbitral e aplicadas as seguintes punições:



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Ao Atleta:

A) - O atleta que invadir o campo de jogo e reclamar por gestos ou palavrões, ofendendo moralmente árbitros, membros da Comissão Organizadora, membros da Comissão Arbitral, ou ameaçá-los antes, durante ou depois da partida, sendo citado pelo árbitro em súmula;

Punição: de 01 (um) a 03 (três) partidas de suspensão ou eliminação da Competição;

B) - O atleta que agredir fisicamente o árbitro, assistente, atleta adversário, companheiro de equipe, torcedores, membros da Comissão Organizadora e/ou Comissão Arbitral, antes, durante ou depois da partida;

Punição: será automaticamente eliminado da Competição, podendo ser excluído de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

Da Equipe:

A) – A equipe que inscrever e utilizar atleta irregular, PRINCIPALMENTE que não atenda aos critérios estabelecidos no Capítulo VII deste Regulamento, para disputa desta Competição, será punida com a ELIMINAÇÃO da competição, classificando a equipe adversária na partida em que ocorreu a transgressão a este Regulamento.

B) – As equipes que se envolverem em brigas, confusões e agressões a atletas, árbitros, membros da Comissão Organizadora e/ou Comissão Arbitral, serão automaticamente ELIMINADAS desta Competição, podendo ser excluídas de outros campeonatos organizados pela SESPORT.

Parágrafo Único – Todas as partidas serão supervisionadas por integrantes da Comissão Organizadora (arbitragem deve ser entendida integrante dela) e Comissão Arbitral, todo e qualquer tumulto que venha ocorrer durante e após as partidas entre atletas, ou até mesmo entre torcedores, serão citados em relatório e julgados por essa Comissão. E dependendo dos motivos e os causadores do tumulto e a gravidade dos fatos, a equipe poderá ser punida com a perda do mando de campo ou até mesmo ser sumariamente eliminada;



Art. 26º - Para impetrar recurso, as equipes terão o prazo de 48 horas (quarenta e oito horas) após o término da partida. Somente os representantes indicados pelos Prefeitos podem impetrá-lo contra outra, em função de possível transgressão deste regulamento. Tal documento deve ser encaminhado à Comissão Organizadora, por meio do sistema EDOCS. Caso fique comprovada a irregularidade, a equipe perderá os pontos da partida e, de acordo a gravidade dos fatos cometidos, poderá ser eliminada da Competição;

Parágrafo segundo – Os fatos ocorridos no período de 24hs antes e 24hs após a realização de uma partida, poderão ser objeto de relatório da arbitragem;

Art. 27º – Representantes que apresentarem protestos descabidos, injuriosos ou críticas infundadas aos membros da Comissão Organizadora dessa Competição e da Comissão Arbitral, poderão ser punidos.

Capítulo X – Da Premiação

Art. 28º – Serão distribuídas as seguintes premiações às equipes que alcançarem as três primeiras colocações:

1º Lugar	Troféu e medalhas
	01 carro utilitário
	01 academia popular ou 01 multiexercitador (a escolher)
2º Lugar	Troféu e medalhas
	01 trator cortador de grama
	01 academia popular ou 01 multiexercitador (a escolher)
3º Lugar	Troféu e medalhas
	01 trator cortador de grama

Artilheiro: Troféu

Goleiro Campeão: Troféu



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Esportes e Lazer

Capítulo XI – Das Disposições Gerais

Art. 29º – A equipe de Arbitragem de cada partida será definida através de escalação realizada pela Empresa contratada pela SESPORT, licitada para a realização desse serviço;

Art. 30º – Não caberá a qualquer município participante o veto à equipe de arbitragem.

Art. 31º - As equipes poderão levar até 22 dos seus atletas inscritos na súmula em cada partida; cada uma poderá efetuar até 07 substituições, divididas em no máximo 03 paradas para realização desse procedimento.

Art. 32º - Todos os participantes serão considerados conhecedores do presente Regulamento Geral e responsáveis pelo seu cumprimento.

Art. 33º - Os casos omissos a este Regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora, Comissão Arbitral e terão caráter irrevogável dentro da Competição, sem privilégio de nenhum outro fórum;

Vitória, 04 de Julho de 2025.